



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000

Telefax (27) 753-1001 – e-mail: pmvptesouraria@zip.com.br

PORTARIA Nº 1.565/2016

Nomeia comissão para acompanhar a implantação e fiscalização do ponto eletrônico na Secretaria Municipal de Saúde e afins, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear comissão para acompanhar a implantação e fiscalização do ponto eletrônico na Secretaria Municipal de Saúde, UBS Conceição do XV, UBS Todos os Santos, UBS Praça Rica e Centro de Saúde de Vila Pavão/ES, ficando assim nomeada:

- MARCELA PEZZIN FELISBERTO – Enfermeira
- SOLANGE RUBIM HUBNER – Auxiliar de Enfermagem
- JOSÉ CARLOS FERREIRA DE PAULO – Técnico de Enfermagem
- NILCEIA DA COSTA FONSECA – Atendente de Correio
- RAYANE BENING WAGNER – Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 23 dias do mês de novembro do ano de 2016.

ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal